

REGULAMENTO
PASSATEMPO HYUNDAI INSTER
“BOLEIA OFICIAL DOS JANTARES DE NATAL DOS AMIGOS”

A presente ação promocional, intitula-se “BOLEIA OFICIAL DOS JANTARES DE NATAL DOS AMIGOS”, e é promovida pela HYUNDAI PORTUGAL, S.A. com sede na Rua Daciano Batista Marques, 245, Lake Towers, Edifício D, 4º, 4400-617 Vila Nova de Gaia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500820384, e pela BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPessoal LDA & COMANDITA, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, 1099-044 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, titular da estação de rádio também designada por RÁDIO COMERCIAL. (A RÁDIO COMERCIAL e a “HYUNDAI”, conjuntamente, designadas por "Entidades Promotoras").

I – SOBRE O ACESSO À AÇÃO PROMOCIONAL

1.º

A quem se destina

1. Esta ação promocional destina-se a todos os ouvintes da RÁDIO COMERCIAL, maiores de idade e residentes em Portugal.
2. Não serão admitidas, nesta ação promocional, a participação de familiares diretos de colaboradores, nem dos próprios colaboradores de qualquer uma das Entidades Promotoras, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com as Entidades Promotoras e por parte de todos aqueles que se encontrem, objetivamente, em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com esta ação promocional, nem de todos aqueles que se encontram, objetivamente, em condições de adulterar ilegítimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.
3. Não é permitida a participação de ouvintes com aparelhos que tenham possibilidade de bloquear linhas ou conceder-lhes qualquer vantagem técnica sobre os demais, reservando-se as Entidades Promotoras no direito de proceder judicialmente contra os mesmos.
4. Qualquer participante que atue de má-fé nesta ação promocional utilizando informação falsa ou viciando o decurso da mesma, será automaticamente excluído.
5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta ação promocional será considerada fraudulenta.

2.º

Período de Realização da Ação Promocional

A presente ação desenrolar-se-á a partir das 7 horas do dia 2 de dezembro de 2025 até às 23h59 horas do dia 4 de dezembro de 2025.

3.º

Como participar

1. No período de realização da ação, os ouvintes que preencherem os requisitos mencionados no artigo 1.º do presente Regulamento podem participar da seguinte forma:

1.1- De 2 de dezembro a 4 de dezembro de 2025, os ouvintes da Rádio Comercial devem enviar um áudio de até 30 segundos para o WhatsApp da Rádio Comercial 910 033 759 com a sua versão da Inster Bell – o clássico de Natal da Hyundai, inspirado na melodia da icónica “Jingle Bell”, indicando se querem usufruir do prémio em Lisboa ou no Porto.

1.2- Os áudios são escolhidos com base em critérios de originalidade, criatividade e comicidade.

1.3- Serão apurados dois vencedores escolhidos pela equipa das Manhãs da Rádio Comercial, um em Lisboa e outro no Porto.

2. Os vencedores do passatempo serão revelados em antena pelos animadores das “Manhãs da Comercial” no dia 5 de dezembro de 2025, entre as 8h e as 9h.

II – PRÉMIO

4.º

Descrição de Prémio

1. O prémio desta iniciativa consiste num jantar para cada um dos vencedores e cinco acompanhantes, nos seguintes restaurantes:

LISBOA:

SUD Lisboa Terrazza

Avenida Brasília - Pavilhão Poente (ao lado do MAAT) 1300-598 Lisboa

PORTO:

Barôco Restaurant & Cocktails

R. Particular Meneses Russel, 30, 4150-568, Porto

2. Os jantares deverão realizar-se no dia **13 de dezembro de 2025**, não podendo ser escolhida outra data.
3. Os vencedores e os seus acompanhantes serão transportados de um local à sua escolha, dentro de um raio de 25km do Concelho do Porto e/ou Lisboa, até ao restaurante escolhido, em dois **Hyundai INSTER 100% elétricos** com chauffeurs atribuídos. O trajeto para o restaurante prevê também uma paragem em local designado pela HYUNDAI PORTUGAL para photo op com os grupos. Após o jantar, os motoristas assegurarão também o regresso, caso seja da vontade dos participantes. O transporte de regresso só poderá ser feito para o mesmo local da recolha.

5.º

Entrega do Prémio

1. Os vencedores serão contactados por telefone e email pela HYUNDAI PORTUGAL até **10 de dezembro de 2025**, para confirmação e instruções relativas à utilização do prémio.
2. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não serão substituídos por outros ou trocados por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação ao mesmo.
3. Cada vencedor terá até 48 (quarenta e oito) horas após a receção do email para responder ao mesmo, indicando os dados necessários para a entrega do prémio. Caso não responda no prazo fixado a oferta não será atribuída.
4. Nos termos do artigos 40º e 41º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes autorizam as Entidades Promotoras (direta ou indiretamente através dos patrocinadores e seja em antena ou através dos sites de internet ou redes sociais) a, livremente, e a título gratuito, fazerem uso das gravações submetidas pelos ouvintes, a publicitá-las e divulgá-las, incluindo proceder à recolha de imagens do ato de atribuição de prémios, podendo utilizar, sem limitação quanto ao meio de utilização, o nome de cada vencedor, retrato, fotografia, ou voz, vídeo ou outros diretamente obtidos e outros documentos internos, durante o período de seis meses após a duração desta ação e desde que exclusivamente no âmbito da promoção da iniciativa a definir, não podendo por esse facto os participantes reclamar quaisquer quantias, seja a que título for, salvo se renunciarem à atribuição do prémio.

6.º

Proteção de dados pessoais

1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.
2. As Entidades Promotoras atuam na qualidade de responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de todos os participantes e dos vencedores.
3. A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre no passatempo em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento, divulgação e apuramento dos vencedores de cada dia, bem como ao estabelecimento de contactos com os vencedores para confirmação da sua presença e consequente atribuição do prémio final aos mesmos.
4. Os dados pessoais objeto de registo para o passatempo são os seguintes: nome, número de telemóvel, endereço de e-mail e morada completa, assim como a(s) moradas dos locais de recolha dos participantes, bem como cedência de imagem para fotografia e vídeo do grupo no decorrer da ação para publicação nas redes sociais da Rádio Comercial e da Hyundai. Os presentes dados são necessários para a participação e para entrega dos respetivos prémios do passatempo e serão processados e armazenados informaticamente.
5. As Entidades Promotoras asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias a contar da data da realização do evento.
6. As Entidades Promotoras assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas técnicas e organizativas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).
7. As Entidades Promotoras asseguram ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, sem demora injustificada, e esta tem a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:
 - a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;

b) Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;

c) Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir-se, por escrito, para;

- Morada da sede da Rádio Comercial: Rua Sampaio e Pina, nº 24, 1099-044 Lisboa, ou através do seguinte correio eletrónico: dadospessoais@bauermedia.pt;

- Morada da sede da HYUNDAI PORTUGAL: LAKE TOWERS - EDIFICIO D - 4ºC, RUA DACIANO BAPTISTA MARQUES 245, 4400-617 - VILA NOVA DE GAIA, ou através do seguinte correio eletrónico: privacidade@hyundai.pt.

7.º

Disposições Gerais

1. A publicidade desta ação será feita através do site www.radiocomercial.pt, do site insterbell.hyundai.pt, redes sociais da estação e campanha de publicidade via rádio, assim como nas redes sociais da Hyundai, e através de e-mail marketing.

2. O regulamento da iniciativa estará disponível na página da BMHAUDIO PORTUGAL (Rádio Comercial) em www.radiocomercial.pt e em insterbell.hyundai.pt

3. Se, durante o período de vigência desta ação, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controle das empresas organizadoras que afete o bom funcionamento da ação, as Entidades Promotoras reservam-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

4. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.

5. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que as Entidades Promotoras se reservam ao direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.

6. As Entidades Promotoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.

7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. As Entidades Promotoras

reservam-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o considerar necessário.

8. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte desta ação promocional será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

9. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os termos do passatempo, os participantes poderão contactar as Entidades Promotoras através dos seguintes endereços de e-mail: passatempos@radiocomercial.pt ou marketing@hyundai.pt.